

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFEREM OS ARTIGOS 2º E 3º DA  
LEI Nº 11.549 , DE 23 DE JUNHO DE 1994

AJUDA DE CUSTO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	% DO AA-22
Assist. Artístico Diretor Escola de Arte	60%
Assist. Coreografia e Ensaíador Bale Cid.	60%
Bailarino	60%
Cantor de Coral	60%
Coordenador Técnico Bale Cidade SP	60%
Coreólogo	60%
Diretor Assist. Bale Cidade SP	60%
Diretor do Bale Cidade SP	60%
Diretor Escola de Arte	60%
Instrumentista Monitor Orquestra (DER)	60%
Mestre Bale da Cidade SP	60%
Pianista Ensaíador	60%
Professor de Arte	60%
Professor de Dança	60%
Professor de Música	60%
Professor de Orquestra	60%
Professor do Quarteto de Cordas	60%
Regente Assistente da DER	60%
Regente Assistente da DSM	60%
Regente Assistente de Coral	60%
Regente de Coral	60%
Regente Titular da DER	60%
Regente Titular da DSM	60%
Spalla da Orquestra Sinfônica	60%
Instrumentista Pre-profis. Orq. (DER)	20%